



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO:
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 1º/06/2020 a 1º/07/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 46/2020

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA OFERTA DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, NO PERÍODO EM QUE AS AULAS PRESENCIAIS ESTIVEREM PARALISADAS DEVIDO A EVITAR A PROPAGAÇÃO DO COVID-19.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal do Município de Boa Vista das Missões, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO as implicações do longo período de suspensão das atividades escolares presenciais, no fluxo do calendário escolar 2020, devido à Pandemia da COVID-19, que podem inviabilizar a reposição presencial das aulas;

DECRETA:

Art. 1º. No período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, conforme os Decretos Municipais já emitidos ou que venham a serem emitidos, em virtude da situação de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19, as instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino poderão ofertar atividades não presenciais para fins de cômputo da carga horária obrigatória conforme as normas do Sistema Municipal de Ensino e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As atividades pedagógicas não presenciais realizadas pelas instituições de ensino, antes da emissão deste decreto, poderão ser computadas para fins do cumprimento das 800 horas, desde que as mesmas estejam previstas no Plano de Ação da Rede/ou da Escola e no Planejamento do professor com comprovantes da realização das atividades pelas crianças/estudantes e aprovadas pelos órgãos competentes, conforme as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista Das Missões – RS, em 1º de junho de 2020.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

